



**ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO -
EMDUR, REALIZADA EM QUATRO DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E
DEZENOVE.**

NIRE: 115000025-4

CNPJ: 04.763.223.0001-61

MEMBROS PARTICIPANTES: **JEOVAL BATISTA DA SILVA**, Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, maior, divorciado, portador do CPF nº xxx.120.xxx-xx e Cédula de Identidade RG nº XXXXX SSP/RO; **THIAGO DOS SANTOS TEZZARI**, Primeiro Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, maior, casado, advogado, portador do CPF nº xxx.128.xxx-xx e Cédula de Identidade RG nº XXXXX SSP/RO; **DIEGO ANDRADE LAGE** segundo Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXX CREA/MG e CPF nº xxx.160.xxx-xx; **LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA**, Primeiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº xxx.662.xxx-xx e Cédula de Identidade RG nº XXXXXX SSP/SC; **EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**, Segundo Secretário do Conselho de Administrativo da EMDUR, brasileiro, portador do CPF: xxx.950.xxx-xx e cédula de identidade RG XXXXX SSP/RO; **ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Terceiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, maior, divorciado, portador do CPF xxx.716.xxx-xx e Cédula de Identidade RG nº XXXXX SSP/RO; **RAIANA NEVES CARVALHO**, Membro Eleito, representante dos empregados,



brasileira, portadora do CPF XXX.345.XXX-XX e Cédula de Identidade nº XXXXX SSP/RO; **ELIZABETE MARCHETTO**, Diretora Administrativa e Financeira da EMDUR, convidada; **GILSON CLEITON COSTA NOGUEIRA**, Chefe da Seção de Contabilidade Pública e Comercial da EMDUR, convidado; **MARIA LETICE PESSOA FREITAS**, Advogada da EMDUR, convidada, **ALINE MOREIRA DELFIOL**, Assessora Jurídica da EMDUR, convidada. PAUTAS: 01. Posse para os novos membros do Conselho de Administração, de acordo como o Decreto nº 16.359 de novembro de 2019.

02. Ciência do Ofício nº 2.486/2019/GAB/EMDUR- Isenção de impostos e taxas.03. Prosseguimento do assunto referente ao Decreto nº 15.968 de 28 de junho de 2019, que dispõe sobre a competência e responsabilidade da gestão da Praça da Campos Sales, Praça da Pirâmide, Praça do Cohab, Praça do Mariana, Praça do Ronaldo Aragão e dá outras providências. 04. Ciência da baixa de inscrição estadual. Às dezesseis horas do dia quatro de dezembro de dois mil e dezenove, na sede da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, sito à Avenida Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara, CEP: 76.804-206, nesta Capital. O Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, Jeoval Batista da Silva abriu os trabalhos da Assembleia Ordinária do Conselho Administrativo cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subsequente informou os assuntos que seriam expostos e discutidos na referida reunião, e solicitou aditivo a pauta para informar sobre uma proposta de curso da Data Science Academy. Sem demora, todos os Conselheiros concordaram com o aditivo. Em seguida, houve a deliberação da primeira pauta de reunião que é **DAR POSSE** aos novos Conselheiros, **DIEGO ANDRADE LAGE** como segundo Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, em substituição ao senhor ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR, **EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO** como Segundo Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, em substituição a senhora MÁRCIA CRISTINA LUNA e **RAIANA NEVES CARVALHO** como Membro Eleito

Diego LAGE
[Handwritten signatures and initials]



representante dos empregados. Em sequência, o Presidente Jeoval Batista da Silva sugeriu a elaboração de um Termo de Posse para cada Conselheiro, inclusive aos que já fazem parte do Conselho. Em continuidade, passou a palavra para os novos empossados. Em seguimento, o Segundo Vice-Presidente, Diego Andrade Lage começou agradecendo e disse que buscará sempre fazer o melhor para contribuir com o avanço da EMDUR. Em seguida, o Segundo Secretário do Conselho, Edemir Monteiro Brasil Neto, começou agradecendo, e disse que também veio para contribuir e repartir experiência que possui para auxiliar o Conselho de Administração da EMUR. Posteriormente, foi passada a palavra para a senhora Raiana Neves Carvalho, membro eleito, representante dos empregados da EMDUR, que agradeceu os votos recebidos e disse que era uma honra fazer parte do Conselho, e que buscaria desempenhar seu papel de representante dos empregados da melhor maneira. Em continuidade, todos os membros do Conselho deram as boas vindas aos novos Conselheiros, consignaram o agradecimento à contribuição deixada e dedicação empenhada pelo senhor Robson Damasceno Silva Júnior e pela senhora Márcia Cristina Luna. Em seguimento, o Presidente Jeoval Batista deu início à segunda pauta de reunião referente ao Ofício nº 2.486/2019/GAB/EMDUR, que trata sobre a solicitação de isenção da incidência de impostos e taxas sobre a EMDUR; Passou a palavra para a senhora Elizabete Marchetto, Diretora Administrativa e Financeira da EMDUR que relatou sobre a dificuldade em obter a isenção de impostos e taxas, apesar de existir legislação concedendo ao Executivo Municipal o poder de isenção à EMDUR, de qualquer imposto ou taxa. Continuou relatando que a solução pensada para a problemática foi encaminhar o Ofício objeto da pauta, ora debatida, ao Executivo Municipal. Em sequência, o Presidente Jeoval Batista, questionou ao Jurídico da EMDUR se existe mesmo o direito ora pleiteado, o que sem demora foi respondido pela Dra. Maria Letice Pessoa de Freitas que sim, a EMDUR tem direito a imunidade tributária. Por conseguinte, o Presidente

Diego Andrade Lage
Edemir Monteiro Brasil Neto
Raiana Neves Carvalho
Robson Damasceno Silva Júnior
Márcia Cristina Luna
Jeoval Batista
Elizabete Marchetto
Maria Letice Pessoa de Freitas



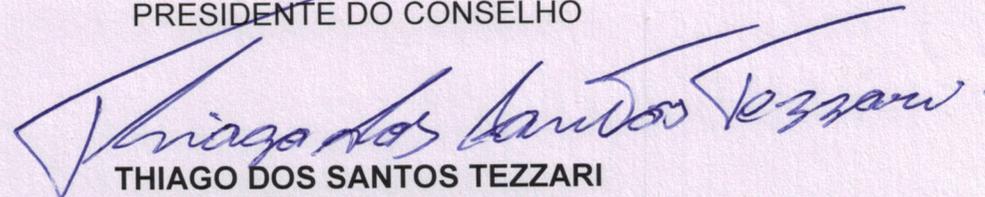
Jeoval Batista sugeriu a Diretoria da EMDUR a reiteração do pedido ao Executivo Municipal, demonstrando o prejuízo que a falta de isenção está causando não a EMDUR, mas à municipalidade, tendo em vista se tratar de dinheiro público, demonstrando o risco de prejuízo ao erário. Sem demora, os conselheiros votaram a favor, por unanimidade, da sugestão apresentada pelo Presidente Jeoval. Em prosseguimento, o Presidente Jeoval continuou dando início a terceira pauta de reunião referente ao Decreto nº 15.968 de 28 de junho de 2019, que dispõe sobre a competência e responsabilidade da gestão da Praça da Campos Sales, Praça da Pirâmide, Praça do Cohab, Praça do Mariana, Praça do Ronaldo Aragão e dá outras providências, passando a palavra para Jeoval passou a palavra para o conselheiro Álvaro Luiz Mendonça de Oliveira, Terceiro Secretário do Conselho, que relatou a concordância quanto ao Decreto, e ratificou a capacidade da EMDUR em realizar o trabalho proposto. Consignou a necessidade de serem discutidos os custos em relação ao que será realizado, para que fique mais claro de quem é a responsabilidade de tais gastos, sendo importante a comprovação adequada dos mesmos. Em sequência, Thiago solicitou a palavra para consignar que a Comissão interna das Praças irão elaborar um relatório final das atividades e sugeriu adicionar esse relatório ao relatório do Conselheiro Álvaro Luiz Mendonça. Sem demora, todos os Conselheiros aquiesceram a sugestão apresentada. Em continuidade, o Presidente Jeoval Batista deu seguimento a reunião passando para a quarta pauta do dia referente à baixa da inscrição estadual, passou a palavra para o Conselheiro Thiago Tezzari que solicitou ao senhor Gilson Nogueira, Chefe da Contabilidade Comercial e Pública da EMDUR, que relatasse de forma resumida sobre a baixa da inscrição estadual. Em sequência, o senhor Gilson Nogueira, passou a dizer que a baixa da inscrição estadual possibilitou a emissão de certidão estadual positiva com efeitos de negativa relativa ao CNPJ da EMDUR, e que isso é um grande avanço para a empresa, pois hoje a EMDUR está quite com o fisco estadual. Em prosseguimento, o Presidente



Jeoval Batista, sugeriu que no relatório de Prestação de Contas conste em tópico apartado a questão da regularidade estadual, considerando que isso será um ponto positivo para a história da EMDUR. Após, todos os Conselheiros concordaram com a sugestão. Continuamente, o Presidente Jeoval Batista, passou para a pauta aditivada que incluiu a proposta para realização de cursos online como forma de capacitar os empregados da EMDUR, a fim de que a empresa possa iniciar a virtualização dos procedimentos, processos, dentre outros, buscando a inovação tecnológica. Sem demora, todos os membros do conselho, de forma unânime, votaram a favor da proposta apresentada. Por fim, Jeoval Batista Da Silva franqueou a palavra aos presentes, não havendo manifestação do uso da palavra e nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a reunião ordinária, agradecendo a presença de todos, eu Luiz Fernando Coutinho da Rocha, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2019.


JEOVAL BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO


THIAGO DOS SANTOS TEZZARI

1º VICE-PRESIDENTE


DIEGO ANDRADE LAGE

2º VICE- PRESIDENTE



LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA

1º SECRETÁRIO

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

2º SECRETÁRIO

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA

3º SECRETÁRIO

RAIANA NEVES CARVALHO

MEMBRO ELEITO

ELIZABETE MARCHETTO

CONVIDADA

GILSON CLEITON COSTA NOGUEIRA

CONVIDADO

MARIA LETICE PESSOA FREITAS

CONVIDADA

ALINE MOREIRA DELFIOL

CONVIDADA